

2º Concurso Nacional de Literatura Surda
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Projeto de Extensão: Concurso Nacional de Literatura Surda
EDITAL 01/2026

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

3.5.1 – Para fins deste edital, compreende-se por Responsável Pedagógico o(a) docente de regência de classe, o(a) docente do Atendimento Educacional Especializado (AEE), o(a) coordenador(a) pedagógico(a) com vínculo ativo na instituição de ensino de origem, ou o(a) tradutor(a) e intérprete de Língua de Sinais/Libras de perfil educacional, a quem compete a responsabilidade pela orientação técnico-literária e fundamentação teórica da obra do(a) estudante.

Complementa-se:

3.5.1 – Para fins deste edital, compreende-se por Responsável Pedagógico o(a) docente de regência de classe, o(a) docente do Atendimento Educacional Especializado (AEE), o(a) coordenador(a) pedagógico(a) com vínculo ativo na instituição de ensino de origem, **o(a) Instrutor(a) de Libras**, o(a) tradutor(a) e intérprete de Língua de Sinais/Libras de perfil educacional, **ou demais profissionais pedagógicos/licenciados/capacitados e bilíngues (Libras-Português) de áreas afins** a quem compete a responsabilidade pela orientação técnico-literária e fundamentação teórica da obra do(a) estudante.

Prof. Dr. Fabiano Souto Rosa
Coordenador do Projeto de Extensão Concurso Nacional de Literatura Surda
Centro de Letras e Comunicação – CLC
Universidade Federal de Pelotas - UFPel